



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.629”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pela Lei Complementar sob n.º 2.510, Art 24, I, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança e Lei Municipal 2.621/2018;

RESOLVE:

NOMEAR de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 001/2019 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.) e homologado através da Portaria n.º 14.306, de 03 março de 2019, com posse em 11 de fevereiro de 2021, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.

| NOME | DOCUMENTOS | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | NIVEL | TABELA |
|-------------------------|---|----------|-------------------|--------------|-------|--------|
| Kleber Piscitello Mello | CPF – 122.567.667-30 RG – 20.844.817-5 | Advogado | 20 hs semanais | R\$ 2.914,41 | 74 | VIII |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Silvana Piga Molinari

**Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município
de Nova Esperança-Pr.**


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal